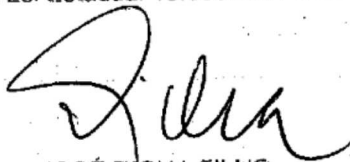


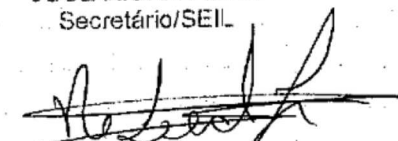
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 004/2014 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE PINHALÃO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 290/2015 do DFIL (fls. 152) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 153), constantes no Protocolo Integrado nº 12.090.309-8, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 004/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.877.508-2.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 032/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Piên.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 032/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.090.309-8.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhalão.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 004/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.396-5 apenso ao 11.927.354-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Vitorino.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 009/2013.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.211.930-0 apenso ao 12.090.354-3.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 053/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 053/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.971.915-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salgado Filho.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 003/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.504.673-8 apenso ao 11.973.311-1.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 069/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Clevelândia.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 069/2013.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL